

PROGRAMA
LEVANTAMENTO DE PTENCIALIDADE MINERAL...

MINEROPAR

Minerais do Paraná S.A.

IF
53
1664p

Governo do Paraná

Secretaria Especial da Ciência,
Tecnologia e Desenvolvimento
Econômico

MINEROPAR
Minerais do Paraná S/A
BIBLIOTECA

Programa Levantamento das Potencialidades Minerais dos Municípios

1989

MINEROPAR

Minerais do Paraná S.A.

GERÊNCIA DE FOMENTO E ECONOMIA MINERAL

MF
553
M 664P

Registro n. f1784



Biblioteca/Mineropar

MINEROPAR
BIBLIOTECA

Reg. 5784 Data 3.6.93

POIENCIALIDADE MINERAL DOS MUNICIPIOS

1. Introdução e Objetivos

O desconhecimento generalizado dos princípios geológicos que regem a existência de jazidas minerais, assim como a própria utilização adequada de bens minerais, é freqüente no âmbito municipal, particularmente nos municípios que não possuem tradição mineira.

Entretanto, as consultas encaminhadas à MINEROPAR, seja através da Identificação Gratuita de Minerais, ou de consultas específicas de proprietários rurais e autoridades municipais, revelam que a estimulação destes segmentos pode conduzir a um melhor aproveitamento das disponibilidades locais em termos de recursos minerais.

Neste sentido, a sistematização e ordenação das informações de natureza geológica que possam refletir num ulterior aproveitamento econômico de recursos minerais ocorrentes na base territorial de um município ou grupo de municípios, através de documentos temáticos dirigidos aos governos municipais e empreendedores locais, é o objetivo deste projeto. Trata-se, portanto, de demonstrar com simplicidade e clareza o potencial mineral de cada município ou grupo de municípios, tendo em vista subsidiar a discussão das formas de implementação de atividades minerais adicionais e/ou incrementar aquelas porventura existentes.

Nestas circunstâncias, praticamente todas as comunas merecem e devem ser informadas, de maneira adequada, sobre as possibilidades de aproveitamento econômico oferecido pelas unidades litoestratigráficas ocorrentes em seu subsolo, estendendo a área de abrangência deste trabalho para a totalidade da superfície do Estado do Paraná.

A priorização de uma ou outra região (município), obedecerá a duas vertentes óbvias:

- a) a não utilização ou substituição de um recurso conhecido ou mencionado na literatura (por exemplo: cobre no basalto);

- b) o atendimento a demandas específicas por parte da comunidade de consumidores ou por segmentos produtivos (por exemplo: calcário de Irati ou argila estrutural no norte velho).

2. Justificativas

Esta forma de apresentação de informações geológicas, em que a unidade espacial é o município, permite repassar à comunidade uma perspectiva sobre os recursos minerais sob uma ótica mais imediata e palpável, de vez que tratará especificamente sobre o meio físico que a cerca, contribuindo ainda para melhor caracterizar as potencialidades de aproveitamento mineral no Paraná.

Na medida que as informações forem geradas e coligidas para oferecer respostas e alternativas às comunidades diretamente envolvidas, constitui-se num instrumento hábil para integrar o desenvolvimento das atividades de mineração com as necessidades da economia local. Com isto, e dependendo da qualidade do resultado e do potencial local, criam-se as alternativas que oportunizam aos municípios e seus habitantes assumir iniciativas no sentido do aproveitamento de seus recursos minerais.

Portanto, ao mesmo tempo que se caracterizam as oportunidades alternativas de aproveitamento econômico dos materiais ocorrentes nos territórios municipais, se interrompe o crescimento de expectativo enganoso ou sonhador em relação a ocorrência de determinados bens minerais.

Num segmento plano, a geologia dos municípios constituir-se-á num documento primeiro, para instruir as bases do planejamento de uso e ocupação do solo a nível municipal, plantando a semente da utilização de cartas temáticas para o planejamento regional.

3. Metodologia

A metodologia a ser seguida enfatizará a ordenação do conhecimento geológico existente, visando fornecer ao município documentos básicos que contenham um panorama das potencialidades de seu subsolo, suportem a busca de minerais de emprego imediato e indiquem as condicionantes geológicas da ocupação do solo.

O roteiro básico a ser trilhado na consecução dos objetivos envolve, em linhas gerais:

- . seleção da área;
- . integração dos dados geológicos/geomorfológicos;
- . reconhecimento de campo;
- . elaboração de mapas e relatório;
- . apresentação e discussão dos resultados com as prefeituras.

A escala de trabalho situa-se em torno de 1:50.000, dependendo das bases cartográficas disponíveis. Após cada etapa prevê-se uma análise crítica dos objetivos, métodos e resultados alcançados. Este balanço final servirá como reprogramação de levantamentos em novos municípios.

3.1 Descrição da Metodologia

- a) Seleção da Área - a cargo da GFEM
- b) Integração dos Dados Geológicos/Geomorfológicos

3.2 Levantamento Bibliográfico-Cartográfico

- . pesquisa bibliográfica;
- . coleta de bases topográficas, geológicas e imagens aéreas (fotografias, radar, satélites);
- . cadastro de informações em outros órgãos (DNPM, ITCF, SUREHMA, PETROBRÁS, NUCLEBRÁS, etc), incluindo subsuperfície (poços hídricos e sondagens geológicas);
- . levantamento dos direitos minerários - controle de áreas e substâncias requeridas e lavradas na microrregião;

- . cadastro de indícios, ocorrências, depósitos, jazidas e minas.

3.3 Elaboração de mapa geológico preliminar

- . plotação das informações reunidas;
- . fotointerpretação preliminar; traçado das formações superficiais (aluviões, solos, etc); destaque para problemas específicos: localização de lavras/minas, áreas de erosão ou assoreamento, áreas povoadas/núcleos urbanos, etc.

3.4 Levantamento do Mercado Produtor/Consumidor

- . produção formal (legal declarada); cadastro de lavras e minas, em atividade ou abandonadas;
- . produção informal (clandestina/não declarada), a serem visitadas e cadastradas;
- . parque industrial instalado - matérias-primas minerais consumidas no município (proveniência, qualidade e custo do transporte);
- . necessidades do município em materiais de emprego direto na construção civil e agricultura;
- . busca de fontes alternativas de suprimento, caso exista disponibilidade local;
- . sugestão de aprimoramento tecnológico, visando otimizar o emprego das substâncias minerais lavradas no município;
- . levantamento de fontes energéticas na área (potencial elétrico, carvão, turfa, xisto, gás, etc).

3.5 Levantamento dos Problemas Específicos do Município

- . contato com órgãos administrativos locais.

4. Reconhecimento de Campo

4.1 Verificação do mapa geológico preliminar, através de

de perfis orientados.

4.2 Simultâneo ao item 4.1, visita e cadastro de ocorrências e minas, incluindo levantamentos, amostragens para caracterização física e química dos materiais (TECPAR), visando definir potencialidades minerais.

4.3 Levantamento das condicionantes geológicas/geomorfológicas que subsidiam o planejamento municipal; detalhe nas regiões povoadas.

Vetores observáveis: áreas de risco na ocupação civil, minerárias, de preservação, erosão, destinação de resíduos, mananciais, vias de comunicação (estradas, energia, água), riscos sísmicos, etc.

4.4 Levantamento dos problemas específicos de cada município e busca de soluções dentro da filosofia geral do projeto.

5. Elaboração de Mapas e Relatório

- . interpretação e consolidação dos dados obtidos;
- . mapas contendo geologia, ocorrências minerais, lavras/minas, potencialidades minerais, etc;
- . mapas temáticos específicos, em escalas apropriadas;
- . relatório conclusivo das potencialidades minerais do município, com recomendações de fases subsequentes; inclui a geologia regional, geologia do município, geomorfologia e geologia econômica.

6. Apresentação e Discussão dos Resultados com as Prefeituras

7. Análise Crítica dos Objetivos, Métodos e Resultado dos Trabalhos

- . balanço final e reprogramação de novos municípios.

8. Solicitação pelas Prefeituras

As Prefeituras interessadas no Programa, deverão solicitar e justificar, através de ofício ao Secretário Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a execução dos trabalhos, pela MINEROPAR.

9. Critérios para Execução do Programa

A MINEROPAR, através da Gerência de Fomento e Economia Mineral - GFEM, utilizando de critérios técnico-geológicos, definirá o Município ou grupo de Municípios a serem atendidos, de acordo com a disponibilidade de recursos humanos alocados na GFEM/MINEROPAR.

10. Forma de Participação

As Prefeituras, quando da execução dos trabalhos, terão participação nos custos do Programa, a serem definidos quando da assinatura do Convênio com a MINEROPAR.

11. Esclarecimentos Finais

O Programa não objetiva o dimensionamento das reservas minerais, mas sim a caracterização do potencial mineral, tornando-os uma opção de investimento aos empresários locais.

A complementação das informações ao trabalho da MINEROPAR pelos futuros investidores, permitirá o estabelecimento das reservas e, por consequência, a viabilidade econômica do empreendimento.

Também não objetiva o programa, a elaboração de mapas geológicos básicos, e sim, um ordenamento dos dados já conhecidos, visando sua melhor utilização, tanto no aspecto econômico como no disciplinamento da ocupação racional do solo.

